ATO Nº 1/2020

Dispõe sobre retificação do horário da 2ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista..

A Mesa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, na forma que estabelece o artigo 17, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Fica retificado para as 20 horas, o horário da Segunda Sessão Ordinária da Câmara de Laranjal Paulista, que realizar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2020, com a anuência de todos os Vereadores infra-assinados.

Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 19 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

RODRIGO MARSON MARCON
Vice-Presidente

CLÁUDIA REGINA MARTINS C. ALVES
1º Secretária

JOSÉ FRANSCISCO DE M. CAMPOS
2º Secretário

Certifico que o presente Ato foi afixado para publicação no átrio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista em 19 de fevereiro de 2020. _____Elder Afonso Scomparim, Assistente Legislativo.

IVETE APARECIDA MIGLIANI
Vereadora

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Vereadora

TIAGO ROMA ZANCHETTA
Vereador

JOSÉ ROQUE DE CAMARGO
Vereador

FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA
Vereador

NILSO VENTRIS
Vereador

PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
Vereador